



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

DESPACHO

N.º 31-P /2016

Nos termos do disposto nos artigos 92º a 98º da Lei nº. 35/2014, de 22 de junho, na sua atual redação, e pela competência que me é conferida pela alínea a) do nº. 2 do artigo 35º da Lei nº. 75/2013, de 12/09, tendo em conta o interesse público decorrente do funcionamento do serviço, determino que a trabalhadora, **Maria Beatriz Marques Ribeiro dos Santos Martins, Assistente Técnica do Mapa de Pessoal do Município de Castelo Branco**, a exercer funções no Conservatório Regional de Castelo Branco, passe a exercer funções na mesma carreira/categoria, em regime de mobilidade interna, na "Casa da Memória da Presença Judaica em Castelo Branco", a partir do dia 3 de outubro de 2016, com a duração máxima de 18 meses.

Paços do Município de Castelo Branco, 26 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara

Dr. Luís Correia